



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

Comunicado Técnico Operacional nº 10/2010

271930JUL10

Assunto: Perigo de Incêndio Florestal

INFORMAÇÃO

De acordo com as previsões disponibilizadas e actualizadas pelo Instituto de Meteorologia (IM), o estado do tempo no Território de Portugal Continental continua a caracterizar-se, principalmente, pelo seguinte:

- **Valores de Humidade Relativa do Ar abaixo dos 30%**, na generalidade do território, sendo nas Regiões do Interior entre 10 e 20%.
- **Vento soprando de Leste em geral fraco**, soprando moderado no Algarve e temporariamente do quadrante oeste durante a tarde no litoral oeste.
- **Continuação de temperatura elevada em todo o território de Portugal Continental**. Em alguns locais, principalmente nas Regiões do Interior Norte e Centro, bem como nas Regiões do Sul, poderão registar-se valores de máxima entre 35 e 40°C e mínima superior aos 20°C.

A Autoridade Nacional de Protecção Civil decretou os seguintes alertas para todo o território continental:

ALERTA	ÂMBITO	DURAÇÃO
Laranja	Perigo de Incêndio Florestal	Prolongado até às 20h 30/07/10

O Instituto de Meteorologia emitiu os seguintes avisos para o Distrito de Lisboa:

AVISO	ÂMBITO	DURAÇÃO
Amarelo	Temperaturas elevadas	03h 27/07/10 às 24h 28/07/10

EFEITOS EXPECTAVEIS

Em função da previsão da evolução das condições meteorológicas é expectável a permanência de tempo quente e seco, e consequente continuação das condições favoráveis à progressão de eventuais incêndios florestais.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO

O Serviço Municipal de Protecção Civil recorda que de acordo com as disposições legais em vigor, durante o período crítico, não é permitido(a):

- A realização de queimadas, nem de fogueiras para recreio ou lazer, ou para confecção de alimentos;
- A utilização de equipamentos de queima e de combustão destinados à iluminação ou à confecção de alimentos;
- Queimar matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobranes de exploração;
- O lançamento de balões com mecha acesa ou qualquer outro tipo de foguetes;
- Fumar ou fazer lume de qualquer tipo nos espaços florestais e vias que os circundem;
- A fumigação ou desinfestação em apiários com fumigadores que não estejam equipados com dispositivos de retenção de faúlhas.

O SMPC recomenda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio florestal, nomeadamente com a adopção das necessárias medidas de prevenção e precaução, observando as proibições acima expressas e tomando especial atenção à evolução do perigo de incêndio para os próximos dias, disponível junto dos sítios da internet da Autoridade Nacional de Protecção Civil e do Instituto de Meteorologia, junto dos Gabinetes Técnicos Florestais das Câmaras Municipais e dos Corpos de Bombeiros.

27 de Julho de 2010